

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 08/04/2015

Secretário de Administração

Gabinete da Prefeita

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

DECRETO Nº 33 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Decreto nº 42, de 02 de outubro de 2014, que "Cria a Comissão Executiva de Sistematização do Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o teor dos artigos 2011 e 2014, da Constituição Federal, do artigo 2º, da Lei Federal n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001, e dos artigos 11, 18 e 87, da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "c", "d", "e" e "h", do inciso I e a alínea "c", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 42, de 02 de outubro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I –

a)

b)

c) Iolanda Divina de Aquino Leite – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

d) Flávia de Brito Rabelo – Secretária Municipal de Cultura;

e) Eliane Aparecida de Bastos Machado – Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal;

f)

g)

h) José Maria dos Santos – Gestora da Escola Estadual.

i)

j)

k)

Gabinete da Prefeita

l)

m)

II –

a)

b)

c) Goiandira de Fátima Ortiz de Camargo – Gestora de Escola Privada.”

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 08 dias do mês de abril de 2015.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita